



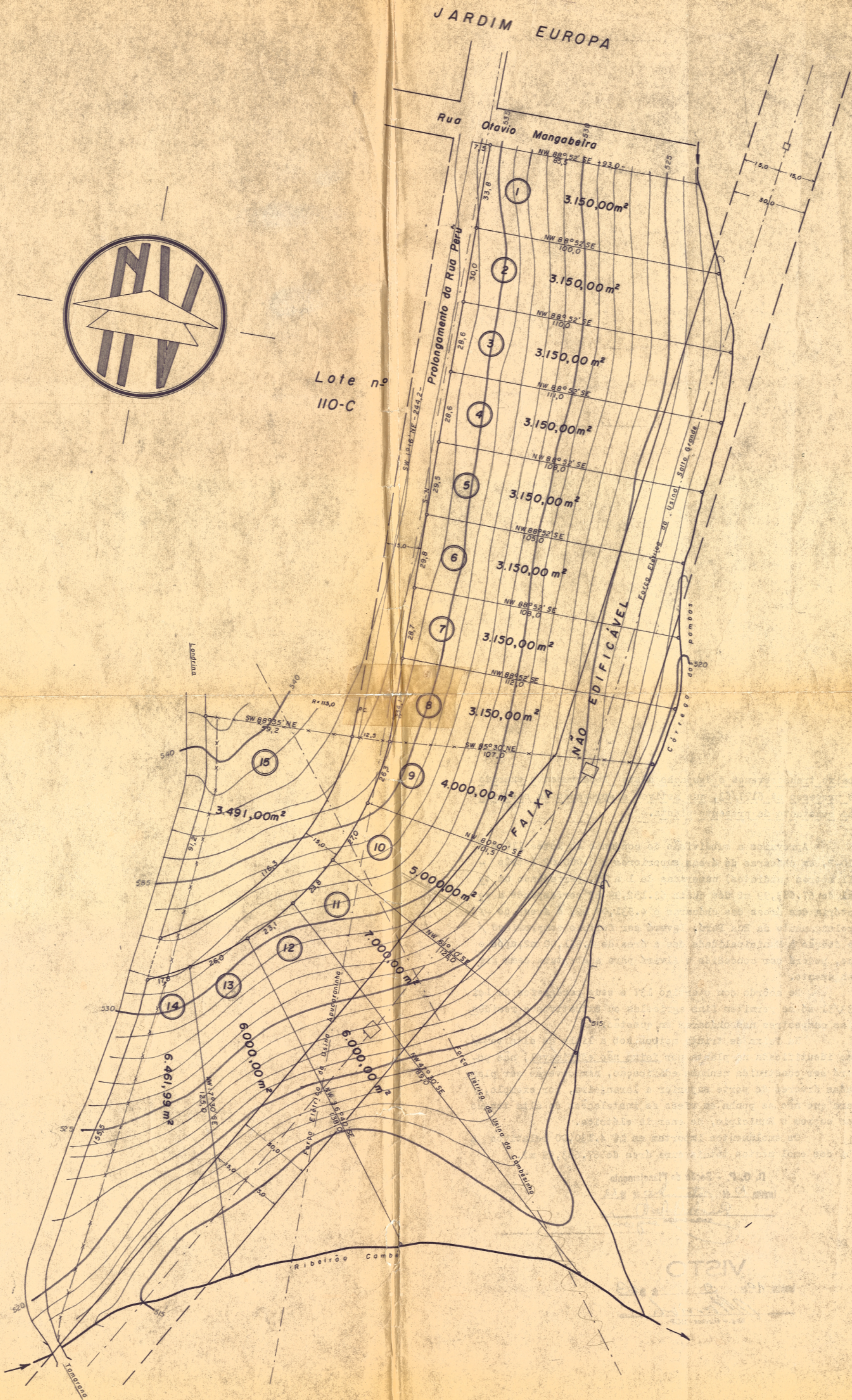
Lote nº
110-C

JARDIM EUROPA

Rua Otávio Mangabeira

Prolongamento da Rua Peru

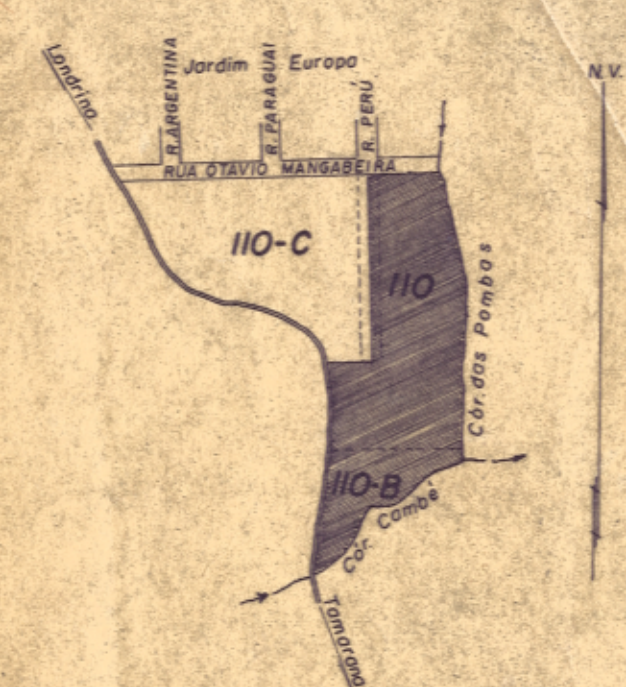
FAIXA NÃO EDIFICÁVEL



PLANTA

FOLHA ÚNICA

da Subdivisão em Chácaras do Conjunto dos Lotes 110 e 110-B da Gleba Patrimônio Londrina Município e Comarca de Londrina
Proprietários: ARNALDO DEHÉ e ANTONIO SEBASTIÃO FILIPPIN
ESCALA 1:1.000



Proprietários
Arnaldo Dehé
Antonio Sebastião Filippin

Eng.º Civil Resp. *Arnaldo Dehé*

Eng.º Civil Resp. *Antonio Sebastião Filippin*
LONDINA

ÁREAS:

das Chácaras	63.152,99 m ²
do Prolongamento da R. Peru	4.531,00 m ²
Total	67.683,99 m ²

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA
DEPARTAMENTO DE CENSAIS E REGISTRO CIVIL
Aprovado em 10 de 9 63
No de ordem 798
Alvará N.º 000 e 300
Eng.º Civil S. Filippin

Abaixo transcrevemos o despacho deste Departamento exarado no processo nº 6177/63, que motivou a aprovação da subdivisão constante da presente planta.

Aprovamos a subdivisão do conjunto de lotes 110 e / 110-B, em chácaras de áreas superiores a 3.000 m² (três mil metros quadrados) numeradas de 1 a 15, perfazendo um total de 67.683,99 m² dos quais 63.152,99 m² corresponde a só matória das áreas das chácaras e 4.531,00 m², à áreas do -/ prolongamento da Rua Perú, Deverá ser feito o compromisso / de doação à Municipalidade dessa área de 4.531,00 m², após o que, poderá ser concedido o Alvará para a abertura desse pro longamento.

De acôrdo com o artigo 137 e seus parágrafos da Lei 133/51 só se permitem fins agrícolas ou extrativos e residên cias campestres nas chácaras em questão.

Na faixa de trinta metros sob a linha de alta ten- / são identificada na planta por faixa não edificável, não po- derá ser construída nenhuma edificação, nem deverão ser plan- tadas árvores de porte superior a laranjeira, por exemplo, / para que não se ponha em risco as instalações de alta tensão que suprem o Município, de energia elétrica.

Os emolumentos importam em Cr\$ 4.130,00 relativos a 45% dos emolumentos tótais duma área de 67.683,99 m².

D. O. P. - Seção de Planejamento

Londrina, 10 de setembro de 1963

Rudolpho W. Eng. CHIEFE

VISTO

Londrina, 10 de 9 de 1963

Alfonso
Eng.º Diretor - DOP